



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 437193/11

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE APUCARANA

Interessado: REPRESENTAÇÃO

**ATENÇÃO:** Reprodução das peças processuais até 09/04/2013, 16hs e 05min data de seu deferimento.

# **Índice de Peças**

1. Termo de autuação
2. Ofício inicial e documentos
3. Termo de distribuição
4. Despacho 210111 GP
5. Despacho 211812 GCG
6. Informação 612813 DP

## **1. Termo de autuação**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE AUTUAÇÃO

Nº do Processo: 437193/11

Data e Hora de Protocolização: 18/07/2011 14:46:06

Assunto: REPRESENTAÇÃO - 2011

Entidade: MUNICÍPIO DE APUCARANA - CNPJ: 75.771.253/0001-68

Ofício: 240/11

Partes e Interessados	
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA	78.299.815/0001-00

DP, em 18 de Julho de 2011 às 15:40:00

Ana Paula Muricy Ribas - 501468

Documento assinado digitalmente

## **2. Ofício inicial e documentos**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTUADO

Ofício GP-240/11

Protocolo TC-PR: 43719-3/11

Entidade: MUNICÍPIO DE APUCARANA

Dt/Hr: 18/07/2011 - 14:46 Ofic.: 240/11



Senhor Presidente:

Em virtude da formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que tinha como objetivo apurar o montante da dívida do município de Apucarana, esta Presidência encaminha o presente relatório final e suas conclusões.

Sendo o que tínhamos, colocamo-nos a disposição deste Tribunal de Contas, para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

Alcides Ramos  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Dr. Fernando Augusto Mello Guimarães  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº - Centro Cívico  
Curitiba - Paraná  
CEP. 80.530-180

10/12/2011

# **CPI DA DÍVIDA**

**COMISSÃO  
PARLAMENTAR  
DE INQUÉRITO  
PARA APURAÇÃO DA DÍVIDA  
DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**

**RELATÓRIO  
FINAL**

## **Estrutura do relatório:**

### **1. Participantes da CPI**

#### **1.1 - Vereadores que assinaram o requerimento de criação da CPI**

#### **1.2 – Vereadores que compuseram a CPI**

### **2. Missão e valores da CPI**

### **3. Fatos que levaram a criação da CPI**

### **4. Relatório de atividades da CPI**

### **5. Dívidas com Bancos**

#### **5.1 - Dívidas com Banco Central**

##### **5.1.1 Histórico das dívidas com o Banco Santos e Itamaraty, assumidas pela União**

##### **5.1.2 Valor Total da dívida com Banco Central**

##### **5.1.3 Evolução da dívida a partir da aprovação da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**

#### **5.2 Dívidas com demais instituições financeiras**

##### **5.2.1 Valor Total da dívida com as demais instituições financeiras**

##### **5.2.2 Evolução da dívida a partir da aprovação da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**

**6 Dívida com o INSS**

**7 Dívida com FGTS**

**8 Dívida referente a Precatórios Cíveis**

**8.1 Precatório referente a empresa ConstruFert**

**8.2 Precatório referente a empresa CESBE**

**8.3 Demais precatórios Cíveis**

**9 Dívida referente a Precatórios Trabalhistas**

**9.1 Valor total da dívida referente a precatórios cíveis.**

**10 Valor total da Dívida apurada pela CPI**

**11 Sugestões para diminuir o endividamento do município.**

**11.1 Sugestões para reduzir despesas**

**11.2 Sugestões para aumentar a receita**

**11.3 Sugestões ao Legislativo Municipal**

## **Anexos**

**Anexo I - Resumo de dados referente a documentação recebida pela CPI sobre o IPROPHAR**

**Anexo II**

**Depoimentos:**

**I – Depoimento do Sr. Lúis Sérgio Hilário**

**II – Depoimento do Sr. Waldomiro Popadiuk**

**III – Depoimento do Sra. Rosmeire Rivelini**

**IV – Depoimento da Sr. José Divino de Oliveira**

**V – Depoimento do Sr. Carlos Roberto Scarpelini**

**VI – Depoimento do Sr. Marcos Francisco dos Santos**

**VII – Depoimento do Sr. Valter Aparecido Pegorer**

**VIII – Depoimento do Sr. João Carlos de Oliveira**

**Anexo III – Requerimento e ata de criação da CPI**

**Anexo IV – Ato 32/10 compõe a CPI**

**Anexo V – Boletim informativo maio 1994**

**Anexo VI – Ata prestação de contas 28/02/2005**

**Anexo VII – Ata prestação de contas 28/05/2008**

**Anexo VIII – Ata prestação de contas 30/09/2008**

**Anexo IX – Matéria sobre a rejeição das contas de 2007**

**Anexo X – Matéria sobre dívida de R\$ 67,3 milhões**

**Anexo XI – Matéria sobre a taxa para cemitérios**

**Anexo XII – Informação da Prefeitura ao STN 09/02/10**

**Anexo XIII – Informação da Prefeitura ao STN 18/03/10**

**Anexo XIV – Informação da Prefeitura ao STN 04/04/11**

**Anexo XV – Ofício CPI 001/2011**

**Anexo XVI – Ofício CPI 002/2011**

**Anexo XVII – Ofício CPI 003/2011**

**Anexo XVIII – Ofício CPI 004/2011**

**Anexo XIX – Ofício CPI 005/2011**

**Anexo XX – Ofício CPI 006/2011**

**Anexo XXI – Ofício CPI 007/2011**

**Anexo XXII – Constituição Federal Art. 165 a 167**

**Anexo XXIII – Resolução Senado 11/94**

**Anexo XXIV – Resolução Senado 69/95**

**Anexo XXV – Tabela Histórico da dívida com Banco Santos**

**Anexo XXVI – Tabela Histórico dívida com Banco Itamarati**

**Anexo XXVII – Ofício da Receita Federal do Brasil,  
mandado a câmara por decisão judicial**

**Anexo XXVIII – Demonstrativo 2010 da dívida fundada  
fornecido pela prefeitura**

**Anexo XXIX – Matéria da Gazeta do Povo sobre FGTS**

**Anexo XXX – Cálculo de precatório Construfert e CESBE,  
fornecido pela justiça**

**Anexo XXXI – informações sobre a prestação de contas da  
Prefeitura sobre o 1º quadrimestre de 2011**

**Anexo XXXII – Resposta de requerimento sobre cargos  
comissionados**

**Anexo XXXIII – emendas parlamentares individuais para Apucarana em 2011**

**Anexo XXXIV – Leis relativas a questões financeiras aprovadas em sessões extraordinárias**

**Anexo XXXV – Informações sobre ação do ministério público envolvendo o banco santos**

**Anexo XXXVI – Medida Provisória 1891-8 de 24/09/99**

**Anexo XXXVII – Tabela da TR – Taxa referencial de juros**

**Anexo XXXVIII – Tabela da TBF - Taxa Básica Financeira**

**Anexo XXXIX – Tabela da taxa ANBID**

## **1) Participantes da CPI**

### **1.1) Vereadores que assinaram o requerimento de criação da CPI**

O requerimento aceito pelo Presidente da Câmara a época Vereador Mauro Bertoli, solicitando a criação da CPI foi apresentado em 08(oito) de dezembro de 2010 e assinado pelos vereadores relacionados abaixo:

**Alcides Ramos Junior**

**Aldivino da Cruz Marques**

**Carmelo de Souza Ribeiro**

**José Airton de Araújo Deco**

**Lucimar Nunes Scarpelini**

**Luiz Brentan**

**Marcos Antônio Martins**

**Sebastião Ferreira Martins Junior**

**Telma Elizabeth Lemos Reis**

**Valdir Frias**

*ver anexo III – requerimento de formação e ata da sessão de aprovação da CPI*

A comissão foi instaurada na sessão ordinária do dia 13 de dezembro de 2010.

## **1.2) Vereadores que compuseram a CPI**

O presidente à época o Vereador Mauro Bertoli aceitou o requerimento e baixou o Ato 32/2010, nomeando os integrantes da Comissão.

Em sua primeira reunião de trabalho da CPI definiu as funções de cada integrante da CPI. Os vereadores nomeados e suas respectivas funções estão descritos abaixo:

**Sebastião Ferreira Martins Junior - Presidente**

**Marcos Antônio Martins - Relator**

**José Airton de Araújo Deco - membro**

**Luiz Brentan - membro**

**Valdir Frias - membro**

*ver anexo IV – ato 32/2010 de composição da CPI*

## **2) Missão e valores nas atividades da CPI:**

**Missão:** (*definida a partir do requerimento de criação da CPI*)

**Levantar o valor total da dívida do município,  
indicando os maiores credores e  
revelando estas informações a todos os cidadãos de Apucarana**

**Valores:** (*Conceitos que nortearam os trabalhos da CPI*)

- Independência
- Transparência
- Amplo direito ao contraditório
- Parceria (*Ministério Público e outros segmentos da sociedade*)
- Foco (*atir-se aos assuntos referentes a dívida do município*)
- Cordialidade
- Respeito
- Participação da população

### **3) Fatos que levaram a Câmara a criar a CPI:**

O tema “dívida pública” vem sendo tratado reiteradamente pelos vereadores e vereadoras de Apucarana.

A Câmara como casa representativa nada mais faz do que refletir o que aflige a sociedade apucaranense.

De fato o tema “dívida de Apucarana” esteve presente em vários momentos na história recente do município. Abaixo estão relacionados alguns momentos e fatos em que o tema “dívida do município” foi tratado:

#### **1) Divulgação de jornal de prestação de contas em maio de 1994:**

Neste jornal o então Prefeito Valter Pegorer divulgava que o município: só gastava o que arrecadava; que “cada centavo” era aplicado com critério, retidão e transparência.

(ver anexo V – *Boletim informativo do Executivo Municipal Ano II Maio/94*)

#### **2) Audiência pública de prestação de contas do Executivo municipal feita em 28/02/2005:**

Nesta audiência que tratou das contas do último quadrimestre do ano de 2004, o então prefeito Valter Aparecido Pegorer foi indagado sobre o total da dívida do município. O Prefeito respondeu que a dívida total do município era de aproximadamente R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de

reais) e que havia conseguido “derrubar” a dívida do Banco Santos e Itamaraty na justiça e havia conseguido uma liminar que determinava que a Secretaria do Tesouro Nacional não considerasse a dívida com o INSS (que segundo ele era cerca de 43 a 44 milhões de reais) para efeitos da capacidade de endividamento.

(ver anexo VI – *Ata da prestação de contas de 28/02/2005*)

**3) Audiência pública de prestação de contas do Executivo municipal feita em 28/05/2008:**

Nesta audiência que tratou das contas do primeiro quadrimestre do ano de 2008, o então prefeito Valter aparecido Pegorer ao responder as vereadores disse que a dívida com o INSS, que estava sendo discutida na justiça era de aproximadamente R\$ 50 milhões, a dívida com os bancos que também estava sendo questionada na justiça era também de cerca de R\$ 50 milhões e que haviam mais R\$ 20 milhões, aproximadamente que eram financiamentos e outras dívidas, totalizando cerca de **R\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de reais)**

(ver anexo VII – *Ata da prestação de contas de 28/05/2008*)

**4) Audiência pública de prestação de contas do Executivo municipal feita em 30/09/2008:**

Esta audiência tratou das contas do segundo quadrimestre de 2008. A câmara havia encaminhado em 14/07/2008 requerimento solicitando informações ao executivo sobre a dívida do município. O secretário de finanças respondeu que os questionamentos poderiam ser feitos na audiência pública que iria ocorrer no

dia 30/09. O prefeito a época Valter Aparecido Pegorer foi então questionado sobre as dívidas do município. O prefeito respondeu que havia respondido o requerimento com as informações sobre a dívida do município mas não a câmara e sim ao Ministério Público. Afirmou que “todo vereador que se preza acompanha a prestação de contas” disse também que “o interesse dos vereadores no tema era eleitoreiro” afirmando ainda que “só discutiria as questões da dívida do município após as eleições”.

(ver anexo VIII – Ata da prestação de contas de 30/09/2008)

### **5) Solenidade de posse de prefeito e secretário em 01/01/2009.**

Nesta oportunidade o então Prefeito Valter Aparecido Pegorer afirmou que passava a prefeitura ao seu sucessor João Carlos de Oliveira, **com R\$ 5 milhões em caixa e sem dívidas**. Em seu depoimento para a CPI o Prefeito João Carlos admitiu ter recebido a prefeitura com dívidas.

### **6) Análise das contas do município do ano de 2007, que chegaram a Câmara em 29/09/2009.**

O tribunal de contas do Estado do Paraná remeteu a Câmara para análise as contas de 2007 da gestão do então prefeito Valter Aparecido Pegorer frente o município de Apucarana. O presidente da câmara á época Vereador Mauro Bertoli, recebeu em 29/09/2009 do Tribunal de Contas do Estado o processo 15472-0/08 que apontou ressalvas nas contas de 2007. Entre as ressalvas estavam a **não inscrição de dívida nas contas enviadas ao tribunal e a falta de pagamento de precatórios**. A inscrição da dívida é uma das informações que

definem a capacidade de endividamento do município. As contas foram rejeitadas pela maioria absoluta dos vereadores em 09/03/2011.

(ver anexo IX – Matéria sobre a rejeição de das contas de 2007)

**7) Medidas emergenciais anunciadas em 30/11/2010 para que o município pudesse fechar as contas de 2010.**

A situação financeira do município voltou a ser motivo de preocupação quando, para poder fechar as contas de 2010, a prefeitura anunciou algumas medidas emergenciais como: adoção do meio expediente (12h as 18H) a partir de 1/12/2011; redução do horário de expediente; dispensa de 100 estagiários, a maioria trabalhando na Secretaria de Desenvolvimento Humano, no programa Educação em tempo Integral; suspensão do vestibular da FACED com data transferida para julho 2011. No anúncio das medidas o Prefeito João Carlos de Oliveira afirmou que a dívida do município era de **R\$ 67.300.000,00 (Sessenta e sete milhões e trezentos mil reais)**

(ver anexo X – Matéria sobre Dívida de 67,3 milhões amunciada pela prefeitura – 30/11/2010)

**8) Proposta de criar taxa para cemitérios**

Já com a CPI criada, a comunidade apucaranense voltou sua atenção para a situação financeira do município quando a prefeitura informou que estudava a adoção de taxa para cemitérios de Apucarana o que segundo a ASERFA – Autarquia Municipal de Serviços Funerários de Apucarana seria a “solução para o problema da manutenção dos cemitérios”. A situação dos cemitérios chamou a atenção da comunidade e dos vereadores o que levou a Câmara a convocar o Sr.

Geraldo Ferreira, a época Diretor da ASERFA para esclarecimentos na aos vereadores. O Sr. Geraldo trouxe várias informações entre elas que tinha apenas 01 funcionário para cuidar do cemitério Cristo Rei, o maior da cidade. O Diretor João Carlos Fernandes, que sucedeu o Sr. Geraldo Ferreira na ASERFA afirmou que “tendo em vista a situação atual é difícil realizar alguma ação”. A proposta de criação da taxa foi criticada pelos vereadores.

(ver anexo XI – Matéria sobre a taxa para cemitérios – 14/01/2011)

## 9) Informações conflitantes passadas a STN – Secretaria do Tesouro Nacional

Em 09/02/2010 a Prefeitura informou a STN que a dívida consolidada do município era **R\$ 17.138.000,00** referente ao ano 2008 com data base 31/12/08

ver anexo XII- Informação a STN sobre dívida 09/02/2010

Em 18/03/2010 a Prefeitura informou a STN que a dívida consolidada do município era **R\$ 19.085.537,04.** referente ao ano 2009 com data base 31/12/09. Na época esta informação foi questionada pelo vereadores tendo em vista outros valores que eram atribuídos a dívida do município.

ver anexo XIII- Informação a STN sobre dívida 18/03/2010

Em 04/04/2011, já com a CPI criada, a Prefeitura informou a STN que a dívida consolidada do município era **R\$ 143.085.583,46.** referente ao ano 2010 com data base 31/12/10

Este conflito de informações demonstra cabalmente a necessidade dos trabalhos desta CPI.

ver anexo XIV- Informação a STN sobre dívida 04/04/2011

#### **4) Relatório de atividades da CPI**

1 - No dia 13/12/2010, foi aprovado em plenário, através de votação, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo como objeto principal apurar o montante da dívida do município de Apucarana.

Após a aprovação da CPI em plenário, o então presidente da Câmara Municipal de Apucarana, vereador Mauro Bertoli, recebeu os vereadores em seu gabinete e deu início a eleição para escolha dos vereadores que iriam compor a mencionada CPI.

Com base no regimento interno da Câmara Municipal de Apucarana, art. 81 (Resolução nº 002/1992), e excluídos os vereadores(as) impedidos, a Comissão restou composta pelos seguintes vereadores: Sebastião Ferreira Martins Júnior (PDT), Marcos Antonio Martins (PTC), Luiz Brentan (PSDB), Valdir Ferreira Frias (PTB) e José Airton de Araújo (PR), garantindo-se assim a participação multipartidária, sendo que após a escolha dos membros componentes da CPI, já se iniciaram os trabalhos visando apurar a dívida do município.

Visando agilizar informações, desde logo, em 07/01/2011, foram enviados à Prefeitura Municipal de Apucarana, ofícios do Gabinete da Presidência, solicitando: cópia dos extratos bancários da conta específica onde eram movimentados os recursos oriundos da arrecadação da Taxa de Iluminação Pública, mês a mês, a partir de janeiro de 2008, com a demonstração de valores de créditos e débitos e ainda qual o montante total dos recursos arrecadados com a Taxa de Iluminação Pública desde 2008, bem como informar se o Município,

por quaisquer de suas entidades (Prefeitura, Autarquia, Fundação, Escola, etc), possui alguma dívida junto à Empresa Fornecedor de Energia Elétrica.

No mesmo dia ainda foram requeridos pela Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI à Prefeitura Municipal de Apucarana, que remetesse cópia integral de todos os contratos de prestação de serviços, fornecimento de produtos ou de qualquer outra natureza, entre o Município (Prefeitura, Autarquias, Fundações, Institutos) e o Instituto de Promoção Humana do Paraná – IPROHPAR entre os anos de 2008 a 2010, bem como dos procedimentos licitatórios que autorizam as contratações; informações sobre qual o montante de gastos com O IPROHPAR, entre os anos de 2008 a 2010, e qual o valor total de repasses financeiros (a qualquer título) com este instituto no mencionado período.

Ainda com data do dia 07/01/2011, o presidente dessa casa de leis, Alcides Ramos Junior, solicitou a Prefeitura Municipal de Apucarana, cópia de todos os contratos de prestação de serviços, ou de qualquer outra natureza, havidos entre o Instituto Mude o Mundo e o Município de Apucarana, entre os anos de 2008 a 2010. Remeter a Câmara Municipal cópia integral de todos os procedimentos licitatórios que autorizam a contratação.

Requer ainda, informação sobre o montante dos gastos com o Instituto Mude o Mundo, mês a mês, entre os anos de 2008 a 2010, e qual o valor total de repasses financeiros com este instituto no mencionado período.

No dia 17/01/2011, visando apurar o montante da dívida municipal, a CPI, através de seu presidente, enviou a Prefeitura Municipal de Apucarana, Banco Central do Brasil, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional, Caixa Econômica

Federal, Ministério da Previdência Social, os ofícios de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, denominados ofícios CPI, solicitando as seguintes informações:

**Ofício nº 1 ver anexo XV**

1 – Extrato das Dívidas do Passivo Permanente, com a movimentação e saldos *individualizados, discriminando os valores de cada Entidade Municipal (Secretaria, Instituto, Fundação, Autarquia, Prefeitura);*

2 – Relação da Dívida Fundada de Precatórios, relação individualizada de credores com os respectivos valores e em ordem cronológica;

3 – Relação de Individualizada de Dívidas (fundadas ou não) junto a Credores Públicos e Privados, pormenorizando origem, data inicial, valor, remuneração e saldo remanescente;

4 – Demonstrativo da Dívida Pública Fundada, da Dívida Consolidada e da Dívida Flutuante, discriminando de forma pormenorizada cada um dos credores, valores, taxa de remuneração de capital, época de pagamentos;

5 – Quadro demonstrativo da evolução da dívida, mês a mês, a partir de maio de 2000;

**Ofício nº 2 ver anexo XVI**

1 – Quais os valores informados a este Órgão sobre as Dívidas do Município, Receita Corrente Líquida, Empréstimos, destinação, prazos de operação e taxa de remuneração;

**2 – Quais os valores informados pelo Município a título de Dívida Pública Fundada, da Dívida Consolidada e da Dívida Flutuante;**

**Ofício nº 3 ver anexo XVII**

**1 – Quais os valores informados pelo Município de Apucarana -PR, como Receita Corrente Líquida e/ou Receita Líquida Real, nos últimos 120 meses, mês a mês;**

**2 – Quais os processos estão sob análise da STN para contrair novos empréstimos, quais os valores, qual a Capacidade Atual de Endividamento do Município;**

**3 – Quais as dívidas inscritas e/ou informadas pelo Município de Apucarana – PR, junto à STN;**

**4 - Quais os valores informados pelo Município de Apucarana – PR, a título de Dívida Pública Fundada, da Dívida Consolidada e da Dívida Flutuante.**

**Ofício nº 4 ver anexo XVIII**

**Informações quanto a dívida do Município de Apucarana junto ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), e seus valores incluindo:**

**Não inscritos em dívida ativa**

- - Notificados pelo Fiscal do Trabalho em cobrança administrativa;
- - Confessados;

- - Diferenças de encargos, apuradas em recolhimentos efetuados;
- - Débitos de parcelamentos rescindidos, em cobrança administrativa.

Débitos inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não

- - Notificados pelo fiscal do trabalho, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não;
- - Débitos de parcelamentos rescindidos, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não.

Ofício nº 5 ver anexo XLX

Informações quanto a dívida do Município de Apucarana inscrita no Banco Central do Brasil, discriminando as seguintes informações:

- 1 - Qual o total da Dívida do Município de Apucarana/PR inscrita neste Órgão;
- 2 - Qual o histórico das Operações Financeiras que geraram o montante destas dívidas desde o ano de 2000;
- 3 - Listagem contendo valores e discriminação de credores (Instituições Públicas e/ou Privadas) desde janeiro de 2000;
- 4 - Outras informações que entender relevante quanto ao monitoramento da Dívida do Município de Apucarana – Paraná.

**Ofício nº 6 ver anexo XX**

Informações referentes ao recolhimento ao INSS, discriminando as seguintes informações:

1 - Qual o total da Dívida do Município de Apucarana/PR inscrita neste Ministério;

2 - Qual o histórico das Operações Financeiras que geraram o montante destas dívidas;

3 - Outras informações que entender relevante quanto ao monitoramento da Dívida do Município de Apucarana – Paraná.

**Ofício nº 7 ver anexo XXI**

Solicita informação à Receita Federal do Brasil sobre o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), bem como aquelas relativas as Contribuições Previdenciárias devidas ao INSS, e seus valores incluindo:

**Não inscritos em dívida ativa**

- - Notificados pelo Fiscal do Trabalho/INSS em cobrança administrativa;
- - Confessados;

- - Diferenças de encargos, apuradas em recolhimentos efetuados;
- - Débitos de parcelamentos rescindidos, em cobrança administrativa.

#### Débitos inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não

- - Notificados pelo Fiscal do trabalho/INSS, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não;
- - Débitos de parcelamentos rescindidos, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não.

Em 26/01/2011, a Secretaria do Tesouro Nacional, através do ofício 637/2011/COPEM/SUBSEC4/STN/MF-DF, em resposta ao ofício CPI 03/2011 passa as informações a CPI.

Na sexta feira 18/02/2011, o deputado Osmar Serraglio se reuniu com membros da CPI e com o departamento jurídico da Câmara de Vereadores, vejamos:

## **CPI da Dívida Pública tira dúvidas com Serraglio**

O deputado federal Osmar Serraglio (PMDB) esteve na Câmara de Apucarana, na noite desta sexta-feira (18), onde se reuniu com integrantes da CPI da Dívida Pública.



Serraglio, durante reunião com vereadores de Apucarana.

Ex-relator da CPI dos Correios, ele esteve em Apucarana a convite do vereador Marcos Martins (PTC), relator da CPI da Dívida Pública. “Aceitei o convite porque minha trajetória como parlamentar acabou se destacando em função da CPI dos Correios. Se puder contribuir com os trabalhos desta e de outras CPIs, estarei sempre à disposição”, afirmou o deputado, durante entrevista coletiva. Para ele, a CPI “tem a força de um juiz” e deve ser vista como “o maior instrumento de investigação que o povo tem, porque o Legislativo é a Casa do Povo”.

Serraglio também frisou que veio a Apucarana sem conhecer exatamente o objeto da CPI, mas afirmou que ficou feliz ao saber que trata-se de uma investigação geral, destinada a responder a uma curiosidade de toda a população. “É de fato importante saber qual o valor da dívida, como ela foi feita e, se houve irregularidades, saber quem foi o culpado. Neste ponto, a Câmara está fazendo valer a Lei de Responsabilidade Fiscal. Qual é a regra de ouro dessa lei? O administrador público só pode gastar o que tem”, afirmou Serraglio.

Durante a reunião com os integrantes da CPI da Dívida Pública, da qual participaram também os assessores jurídicos da Câmara, Serraglio conheceu detalhes sobre a quantas andam as investigações e respondeu a questionamentos diversos. Os vereadores quiseram saber, por exemplo, sobre algumas atitudes que a CPI pode tomar durante a fase de depoimentos, que vai começar nesta semana. O deputado foi objetivo: em caso de desacato a integrantes da CPI, por exemplo, os vereadores podem dar voz de prisão e pedir que o depoente seja encaminhado à Delegacia. O mesmo pode ocorrer se houver flagrante contradição nos

depoimentos, demonstrando que o depoente está mentindo. O parlamentar frisou que tudo isso deve ser esclarecido aos depoentes e seus advogados antes do início das sessões. Como a CPI tem recebido várias denúncias, como a de dispensa de licitação para aquisição de milhões de pães pela Prefeitura junto ao Iprohpar, os vereadores quiseram saber se a investigação deve ser desdobrada em outras CPIs ou se pode ser englobada dentro do mesmo relatório. Serraglio sugeriu que tudo o que implique em despesas seja apurado pela mesma CPI, mas lembrou que quando a investigação em torno de determinado assunto estiver esgotada poderá originar relatórios parciais, com as consequentes medidas administrativas.

“Pela minha experiência, a CPI está naquela categoria de medias que a gente sabe como começa, mas não sabe ao certo como termina”, afirmou Serraglio. O relatório da CPI dos Correios teve efeitos práticos maiores do que nenhuma outra. Foi a partir do relatório dessa comissão que o procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, apresentou ao Supremo Tribunal Federal (STF) denúncia contra 40 pessoas envolvidas no chamado esquema do mensalão - entre os denunciados estão José Genoino, Delúbio Soares, Luiz Gushiken, Marcos Valério, Duda Mendonça e outros, acusados pelos crimes de formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, evasão ilegal de divisas, corrupção ativa e passiva e peculato.

Serraglio, que é advogado formado pela Faculdade de Direito de Curitiba e lecionou Direito Administrativo na PUC de São Paulo, também recomendou aos vereadores que apliquem o conteúdo do Decreto Lei 201, que trata, entre outras coisas, sobre a responsabilidade dos prefeitos em fornecer as informações solicitadas pelas câmaras, sob pena inclusive de enfrentar processo de cassação. Os vereadores consideraram a reunião muito produtiva. “Ele veio enriquecer não só os trabalhos da CPI, mas da Câmara como um todo”, disse o presidente da Câmara, Alcides Ramos (DEM). “Certamente, nossos trabalhos vão fluir ainda melhor a partir de agora”, acrescentou Júnior da Femac (PDT), presidente da CPI da Dívida Pública.

No dia 21/02/2011, os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito se reuniram com o departamento jurídico, sendo que o objetivo principal da reunião foi de cobrar agilidade dos órgãos públicos a responder aos ofícios enviados.

Em 03/03/2011, os membros da CPI e o departamento jurídico reuniram-se visando analisar documentos que estavam em poder da Comissão e ainda a forma como seriam tomados os primeiros depoimentos.

Em data de 05/03/2011, o Promotor de Justiça do Patrimônio Público da Comarca de Apucarana, Dr. Eduardo Cabrini, recebeu em seu gabinete membros da CPI, segue notícia:

## Promotor Cabrini recebe CPI da Dívida Pública

Segundo o presidente da CPI, vereador Júnior da Femac (PDT), foi uma reunião de cortesia e de apresentação.



O promotor Cabrini e integrantes da CPI

Integrantes da CPI da Dívida Pública, instalada na Câmara de Apucarana para levantar a dívida do município, reuniram-se com o promotor de Defesa do

Patrimônio Público, Eduardo Cabrini. Segundo o presidente da CPI, vereador Júnior da Femac (PDT), foi uma reunião de cortesia e de apresentação. “Mas também foi uma reunião em que mostramos que a CPI vai precisar do suporte do Ministério Público, sobretudo no momento em que vamos trazer o relatório dos trabalhos para que o promotor, querendo, tome as providências que julgar apropriadas”, afirma Júnior da Femac.

Os vereadores também informaram a Cabrini que estão recebendo as respostas para os primeiros requerimentos, como os que foram endereçados ao Banco Central e à Secretaria do Tesouro Nacional. Segundo eles, a CPI também vem recebendo várias denúncias de irregularidades que, embora possam caracterizar fatos graves, não são necessariamente objeto de investigação de uma comissão formada para apurar o montante da dívida. Ficou combinado que as denúncias relevantes, que não se adequarem ao perfil investigativo da CPI, serão encaminhadas pela Câmara ao Ministério Público.

Já no que diz respeito à compra de pães do Iprohpar pela Prefeitura, sem licitação, o promotor informou que tem uma investigação bastante adiantada. Cabrini informou também que, por não ser morador antigo de Apucarana, alguns nomes que surgiram na ata não indicaram muita coisa. “Mas agora já estou sabendo que todos eles eram cargos comissionados. Aí vai significar muita coisa. Vou ter que ouvi-los novamente”, afirmou Cabrini. Os vereadores disseram ao promotor que a Prefeitura não está respondendo, dentro do prazo legal, algumas informações. Cabrini colocou-se à disposição para requisitar informações e cópias de documento, salientando que o não fornecimento é crime de responsabilidade.

Além de Júnior da Femac, estiveram na reunião os vereadores Marquinhos Martins (PTC) e Luiz Brentan (PSDB), respectivamente relator e membro da CPI.

No dia 14/03/2011, a Prefeitura Municipal de Apucarana, através do ofício SGP/107/2011, assinado pelo Prefeito Municipal de Apucarana Sr. João Carlos de Oliveira, solicitando o que segue:

Dilação do prazo para encaminharmos a informações referentes ao Ofício CPI 01/2011, datado de 17 de janeiro de 2011, até o dia 30 de março, tendo em vista que todos os Técnicos do Município, em razão do fechamento do Balanço Geral referente ao exercício de 2010.

No dia 23/03/2011, os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito juntamente com o Departamento Jurídico da Câmara Vereadores se reuniram para ultimar os detalhes e acerca dos depoimentos a serem tomados no dia seguinte.

## **Com documentos em mãos, CPI vai iniciar depoimentos**

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Dívida Pública, instalada na Câmara de Apucarana com o objetivo de levantar a dívida do município, reuniu-se nesta semana para analisar documentos que chegaram da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Ministério da Previdência Social.



A CPI continua aguardando documentos solicitados à Prefeitura de Apucarana, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE) e ao Tribunal de Contas da União (TCU), mas seus integrantes afirmam que, com o que têm em mãos, já é

possível iniciar a fase de convocação para depoimentos. “O objetivo da CPI é saber como o município chegou a esta situação de endividamento. Não estamos investigando este ou aquele político, mas um quadro que se formou ao longo de várias gestões. Naturalmente, se encontrarmos alguma situação de irregularidade, faremos também relatório encaminhando o caso ao Ministério Pùblico Estadual ou Federal, conforme a situação”, afirma o presidente da CPI, Júnior da Femac (PDT).

A CPI tem recebido vários e-mails e documentos encaminhados pela própria população. Estão nas mãos dos vereadores, por exemplo, documentos referentes ao Instituto de Promoção Humana do Paraná (Iprohpar), alvo de uma investigação da Promotoria de Defesa do Patrimônio Pùblico. A denúncia é de que a Prefeitura de Apucarana estaria, há vários anos, comprando pães do Iprohpar sem o devido processo licitatório. “A CPI decidiu analisar estes documentos em conjunto com a Comissão de Finanças da Câmara, por se tratar de matéria ligada a licitação”, afirma o vereador Marcos Antônio Martins (PTC), relator da CPI e presidente da Comissão de Finanças.

Comerciantes que têm dinheiro a receber da Prefeitura e populares também estão solicitando à CPI que obtenha explicações sobre a campanha de marketing que a administração está fazendo. O questionamento é de que a Prefeitura, mesmo sem recursos para serviços básicos, como roçagem, limpeza de boca-de-lobo e conservação da malha viária, está gastando para divulgar obras de empresas particulares, nas quais não tem nenhuma participação. “Recebemos e-mail, por exemplo, em que a pessoa questiona quem está pagando esta divulgação, já que são empreendimentos que vieram para Apucarana pela força do comércio de nossa cidade e não por interferência do poder público. Pelo contrário, aquilo que a Prefeitura participou e deveria estar cobrando, não está acontecendo, como a Unifranco”, afirma Valdir Fries, outro membro da CPI e vice-presidente da Câmara.

Os vereadores vão definir, nesta semana, a lista dos primeiros convocados. Eles não quiseram antecipar nomes, limitando-se a dizer que as sessões serão abertas ao público e à imprensa. “Com as informações que chegaram é perfeitamente possível tomar os primeiros depoimentos e acelerar os trabalhos da CPI”, afirma Luiz Brentan (PSDB).

No dia 24/03/2011, através do ofício 015/2011 – BCB/Aspar, em resposta ao ofício CPI 05/2011, o Banco Central do Brasil, através de Luiz do Couto Neto, respondeu:

Que com o entendimento do departamento jurídico deste Banco Central que a solicitação dessa Câmara de Vereadores não pode ser atendida por esta Autarquia, pois demanda o fornecimento de dados protegidos pelo sigilo bancário.

## 2 – DOS DEPOIMENTOS

No dia 24/03/2011, foram tomados os primeiros depoimentos, sendo que foram depoentes os seguintes servidores: **ROSMEIRE RIVELINI, LUIZ SÉRGIO HILÁRIO, JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA, WALDOMIRO POPADIUK.**

Em seu depoimento, Rosmeire Riveline, disse que é diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, que é a responsável por fazer a folha de pagamento; Que foi criado um fundo municipal de previdência em 1994 (meados da década de 1990), alterando-se o regime de trabalho, saindo do regime geral e CLT, para o Estatutário, sem a criação de um fundo previdenciário; que esta situação perdurou, pelo que se lembra até o ano de 1997; Que durante este período foi realizado os descontos previdenciários; que não sabe o que foi feito realizado com os recursos, visto que sua

função está limitada à elaboração da folha; que para os fins de INSS este período (1994/1997) foi considerado uma dívida para com o Instituto

**Luiz Sérgio Hilário**, declarou que: é servidor da Prefeitura do Município de Apucarana, onde exerce as seguintes funções diárias: responsável pelo setor de contabilidade, tesouraria, licitação arrecadação, fiscalização da prefeitura, sendo que assumiu em janeiro de 2009; Que é certo dizer que acompanha os pagamentos da prefeitura. Que as dívidas do Banco Central não estão sendo pagas, porque estão sub judicie; As dívidas com Bancos e Instituições Financeiras não estão sendo pagas; Que não pode informar o porque a dívida cresce, apesar de não realizar novos empréstimos. Que realmente não possui informações sobre o aumento da dívida junto ao Banco Central;

**WALDOMIRO POPADIUK**, cita que: é servidor da Prefeitura do Município de Apucarana, sendo Secretário de Planejamento, Controle Interno e atualmente acumula função de Secretário de Administração; Que a dívida informada no Banco Central é relativa ao Banco Santos e Banco Itamaraty, Que essa dívida foi realizada na gestão do Prefeito Valter Pegorer, não se lembra o teor destes contratos; quando assumiu a secretaria, estes valores tinham sido refinanciados; Que houve uma interrupção de pagamentos, através da justiça, onde estes valores estão sendo questionados, uma vez que o crescimento dos juros tornou inviável o pagamento pela Prefeitura; Que a dívida do Banco Santos e Itamaraty não está sendo paga. Que acredita que a documentação relativa a compra de pães do IPROHPAR esteja em dia e em ordem com a legislação; acredita que há todas as certidões necessárias; que dependendo do cargo, há impedimento para fornecimento de bens e serviços ao Município, que esta incompatibilidade atinge Prefeito, Vereadores